

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: **Instituto Rosa dos Ventos de Culturas Populares**

CNPJ: **14.238.314/0001-31**

Endereço: **QN 01, conjunto 27, lote 12, sala 101**

Cidade: **Riacho Fundo I**

Bairro:

UF: **DF**

CEP: **71805-127**

Telefone (DDD): **(61) 99990-8076**

Telefone (DDD): **(61) 99990-8076**

E-mail da OSC: rosadosventos.gerencia@gmail.com

Site da OSC:

<https://www.rosadosventosinstituto.com.br/>

Representante Legal (Dirigente): **STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA**

Cargo do Representante Legal: **Presidente**

CPF: **015.270.771-95**

RG/Órgão Expedidor: **1.690.279 – SSP/DF**

Endereço do Representante Legal: **Avenida Central Bloco 11 casa 02 Núcleo Bandeirante-DF**

Telefone (DDD): **(61) 3399-8499**

Telefone (DDD): **(61) 99990-8076**

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: **Alexandre Pereira Rangel**

Função na parceria: **Coordenação Administrativa e Financeira**

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **1.332.056 SSP/DF**

CPF: **583.659.071-00**

Telefone (DDD): **61 3554-1700**

Telefone (DDD): **61 98112-2472**

Email do Responsável: rosadosventos.gestao@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: **25ª Feira do Morango**

Valor do Projeto: **R\$ 1.209.994,36**

Local de realização: **Associação Rural Cultural Alexandre Gusmão (ARGAC), em Brazlândia**

Período de Execução:

Início: **31/08/2021**

Término: **10/10/2021**

Enquadramento: Diagnóstico () Estruturação de Destino () Qualificação/Sensibilização ()

Promoção e/ou Apoio Comercialização () Artesanato () Tecnologia Turística () Pesquisa relacionada ao Turismo ()

Valor total do projeto R\$ (extenso): **um milhão duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos.**

Previsão de Atendimento: **200 famílias de agricultores**

Previsão de público direto: **30 mil pessoas**

Previsão de Beneficiários direto e indireto: **200.000 pessoas**

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

O Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania surgiu em 2011 e traz em seu barco festivais de música, teatro, culturas populares, agenciamento de artistas, montagem de espetáculos, aulas espetáculos, festivais, entre outras criações que tem em seus conteúdos a fertilidade de um povo diverso e rico em cultura.

A proposta de empreendimento da Rosa está ancorada, principalmente, no respeito às tradições ancestrais e,

portanto, na necessidade de promover vida fértil aos agentes e territórios que as produzem. Assim, entende-se que, para honrar uma tradição, é necessário enaltecer seu território, difundir seus saberes, promover suas criações e fortalecer suas redes. Ao fomentar esses quatro eixos, estrutura e dinamiza a oferta de entretenimento e de cultura à comunidade, além de ampliar as possibilidades de inclusão no mercado e na sociedade. Desse modo, para implementar sua linha de trabalho com amplitude e eficácia, o Instituto Rosa dos Ventos lançou, no biênio 2019/20, o Circuito de Culturas Populares do Distrito Federal.

MISSÃO

Promover ações sociais, artísticas e culturais, difundir fazeres e saberes bem como articular meios e soluções, a fim de fortalecer a identidade e a diversidade candangas, por meio de projetos, de eventos e de atividades formativas.

VALORES

Valorização da ancestralidade, o amor pela cultura e seu reconhecimento como ferramenta de transformação, a reafirmação da diversidade, a promoção da equidade, o apreço por grupos sociais vulneráveis e o afeto como motor do trabalho.

VISÃO

Atua com excelência, transparência e sustentabilidade, tornando-se referência na gestão, na produção e na promoção de artistas, de grupos e de territórios.

TERMOS DE FOMENTOS REALIZADOS

2015 – São Batuque Festival – ações formativas e apresentações culturais em terreiros tradicionais do DF via **Fundação Palmares e Secult/DF**;

2016 – Festival Sai da Lata – shows de música independente via Termo de Fomento via **Secult/DF**;

2016 – Reinação Candanga – turnê do grupo Seu Estrelo pelo Nordeste – edital **FAC Secult/DF**;

2017 – Tenho Mais Discos Que Amigos – shows de música independente via Termo de Fomento **Secult/DF**;

2017 – São Batuque Festival de Percussão Internacional – ações formativas e apresentações culturais em terreiros tradicionais do DF via Termo de Fomento **Secult/DF**;

2017 – Top CUFA – ações formativas e desfile de moda via Termo de Fomento **SeTur/DF**;

2018 – Manutenção Seu Estrelo e o Fuá do Terreiro – edital **FAC Secult/DF**;

2018 – Trampa Sinfônico – Termo de Fomento **SeTur/DF**;

2018 – 10 anos de Samba com 7naRoda – ações nas Escolas do Samba do DF via Termo de Fomento **Secult/DF**;

2018 – Beleza Negra – ações formativas e desfile de moda via Termo de Fomento **SeTur/DF**.

2019 – Taça Das Favelas - campeonato de futebol de times da periferia via Termo de Fomento **SEL/DF**;

2017 e 2019 – Top Cufa – Desfile de Moda da Periferia via Termo de Fomento **SeTur/DF**;

2019 – Circuito Candango de Culturas Populares via Termo de Fomento **Secec/DF**.

2020 – Ill Be There via Termo de Fomento **SeTur/DF**;

2020 – Carnavalesca via Termo de Fomento **SeTur/DF**;

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Feira do Morango será realizada nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de setembro, composta das seguintes ações:

- Feira de produtos agrícolas (morangos)
- Feira de Flores – Flora Braz
- Gastronomia Regional
- Apresentação de artistas regionais e locais
- Exposição Agrícola
- Concurso de receitas

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização 25ª Feira do Morango em Brazlândia no mês de setembro, por meio da exposição e comercialização de produtos, atividades formativas e culturais, fortalecendo a economia local e turismo de eventos da capital federal.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas) (Razões da proposição e interesse público na sua realização)

No Brasil a celebração de festividades relacionado a colheita e produção é uma forma de ampliar mercado e valorizar as tradições rurais. O Cultivo de uma cadeia produtiva é mais que renda, é também garantia de alimentação de qualidade, memória e valorização da tradição, neste contexto que a cultura tem um papel fundamental.

A Feira do Morango é celebrada no DF a mais de 24 anos, acumulando uma tradicionalidade que faz deste evento um dos mais importante e popular do DF, no fortalecimento do turismo de negócios e eventos, sendo este, a maior fonte de renda de produtores e comerciantes da cadeia produtiva do morango.

O fortalecimento de feiras típicas de tradição rural é importante para a cidade de Brazlândia, pois trata-se da cidade do Distrito Federal que possui vasta tradição rural, celebrando anualmente a os bons resultados da colheita do Morango. A tradicional feira do morango é hoje o maior produto turístico da cidade de Brazlândia, mobilizando milhares de pessoas todos os anos para visitaçao do parque de exposiçao montado fara este fim.

O Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania realizará a 25ª Feira do Morango nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 de setembro, em parceria com a Secretaria de Turismo, Administração de Brazlândia,

EMATER e Associação dos Produtores Rurais Alexandre Gusmão, trazendo um rico espaço de exposição de produtos, artesanato, comidas típicas e programação artística.

A Feira do Morango compõe o calendário oficial do DF, reconhecida pela Lei nº 2.678/2001, hoje é o mais forte produto do turismo de negócios e eventos do DF, contribuindo com o giro da economia local, através do organizado espaço de comercialização, troca de experiências entre produtores e técnicos auxiliados pela EMATER.

Neste contexto, se situa o apoio da Secretaria do Turismo do DF, pois a celebração e a comercialização do morango e derivados, por meio da Feira, potencializará ainda mais a vocação turista deste importante evento de negócios para a cidade de Brazlândia e a Capital Federal.

Na feira teremos a presença de mais de 200 produtores rurais, expondo e comercializando diversos produtos da cadeia produtiva do morango, entre eles: produto in natura, doces, geleias, licores, tortas, bolos, concurso de receitas, oficinas de gastronomia, comercialização de artesanato, flores e plantas ornamentais, dentre várias outras atrações.

No ano de 2019 a Feira do Morango movimentou o valor de mais de 5 milhões de reais resultados da comercialização dos estandes na Morangolândia, Flora Braz, Artesanato e praça de alimentação.

Desta forma, o Instituto Rosa dos Ventos em parceria com o poder público, ao promover a 25ª Feira do Morango, fortalece o turismo, valoriza a cidade e amplia a autoestima de seus moradores, consolidando o ciclo de desenvolvimento local, com fortalecimento da economia e valorização das tradições rurais.

A cadeia produtiva do Morango é uma das que mais gera emprego e renda contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e cultural de Brazlândia, serão oferecidas as seguintes atividades:

- Feira de produtos agrícolas (morangos)
- Feira de Flores – Flora Braz
- Gastronomia Regional
- Apresentação de artistas regionais e locais
- Exposição Agrícola
- Concurso de receitas

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

Em 1995, quando surgiu a Festa do Morango, eram 60 produtores que cultivavam a fruta na região de Brazlândia em 60 hectares de produção. Atualmente, a área de produção no DF é de quase 180 hectares, com 220 produtores. A estimativa é que em 2021 a safra chegue a 7 mil toneladas, o envolvimento de mais de 200 produtores de varias cidade do DF, com a liderança dos produtores de Brazlândia.

A Feira do Morango, é a maior estrutura de comercialização para escoamento da produção da cadeia produtiva do morango, apoiando e fortalecendo os agricultores e expositores da região de Brazlândia e outras

regiões do DF.

Em 2020 o mundo se deparou com a mais grave pandemia do século. A pandemia afetou todos os setores da economia, reduzindo espaços de comercialização, empobrecendo de modo geral a população. Esse contexto afetou também a comercialização do Morango, a 25ª Feira do Morango, contribuirá diretamente no apoio a recuperação econômica no setor, fortalecendo a comercialização, divulgando a produção e motivando os produtores.

2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

Emenda parlamentar deputado Iolando Almeida, Martins Machado e Jaqueline Silva

2.5 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Realizar a 25ª Feira do Morango oferecendo para a população, gratuitamente, uma grande estrutura de exposição de morangos e derivados, floricultura, artesanatos, contribuindo com o desenvolvimento local, gerando emprego e renda para a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover espaço de comercialização, de produtos gerando emprego e renda para a população local;
- Fomentar o turismo de negócios e eventos do Distrito Federal;
- Fortalecer a Feira do Morango como produto turístico regional;
- Disponibilizar espaço gastronômico para oferta de alimentação típica;
- Realizar a feira de produtores contribuindo com a divulgação da produção do morango.

2.6 METAS

- Realização da 25ª Feira do Morango, com exposições dos produtos do morango, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais;
- Valorização das manifestações artísticas e culturais local e regional;
- Promoção do turístico de negócios e eventos, por meio da realização da 25ª feira do Morango;
- Realização da feira de produtores, com foco na produção do Morango.

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

Realização da feira do morango para um público de 30 mil pessoas nos 8 dias de eventos, com a oferta de 70 estandes para produtores locais, gerando emprego direto para 200 famílias

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

- Promoção do turismo de negócios e eventos;
- Fortalecimento da cadeia produtiva do morango para o fortalecimento da agricultura familiar local;
- Geração de emprego e renda incentivando o desenvolvimento econômico do Distrito Federal;
- Incentivar a troca de saberes entre produtores da agricultura familiar, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local;
- Democratização do acesso à cultura promovendo atividade de qualidade artística.

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Meios de Verificação
<p>Meta 01 – Gestão, recursos humanos e serviços de apoio para desenvolvimento das ações de todas as fazes do projeto.</p> <p>Etapa 1.1. Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto</p>	Planejamento, coordenação e monitoramento das atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Relação da equipe; - Registros fotográficos; - Nota fiscal
<p>Etapa 1.2. Serviço de Comunicação e Divulgação</p>	Produção de release, contato com a imprensa local, produção de conteúdo para as redes sociais (Instagram, facebook e TV Morango)	<ul style="list-style-type: none"> - Clipping de imprensa - Relatório de redes sociais - Registro de vídeos
<p>META 2 – Montagem das estruturas e realização da 25ª Feira do Morango</p> <p>Etapa 2.1 - Locação de equipamentos e Estrutura especializada para a feira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem de 3 galpões - Montagem e instalação de 70 estandes - Instalação de som, piso, camarins, iluminação, telão de led geradores e banheiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de vídeos - Registro fotográfico - Notas fiscais - Alvará
<p>Etapa 2.2 – Serviços artísticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de 20 artistas de animação - Contratação de 5 artistas ou grupos musicais 	<ul style="list-style-type: none"> - Fotografia - Registro de vídeo
<p>Etapa 2.3 – serviço de apoio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de serviços de apoio, segurança, brigadista, recepcionista, limpeza e Ute 	<ul style="list-style-type: none"> - Fotografia - Registro de vídeo - Lista de presença
	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de materiais de 	<ul style="list-style-type: none"> - Fotografia

Etapa 2.4 - Serviços de prevenção a covid-19	- Nota fiscal
Cuidados com a Saúde	

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Pré-Produção - 31/08/2021 a 02/09/2021

- Contratação do RH e serviços de comunicação;
- Elaboração da identidade visual do projeto;
- Reunião com expositores
- Contratação de artistas
- Treinamento dos recepcionais sobre cuidados com a Covid-19
- Início da divulgação da feira

Montagem das Estruturas – 30 de agosto a 02 de setembro de 2021

Produção 03/09/2021 a 14/09/2021

- Intensificação da divulgação do projeto
- Instalação das sinalizações na feira
- Liberação do Alvará
- Distribuição dos estandes

Desmontagem 13 e 14/09/2021

Atividade: Desmontagem das estruturas do evento, bem como limpeza e recolhimento do lixo.

Pós-produção - 15/09/2021 a 10/10/2021

- Organização do material de registro do evento;
- Finalização dos relatórios de execução;
- Finalização e lançamento do clipping;
- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto;
- Relatórios e formulários de prestação de contas final.

Estandes (espaço Morangolandia e Florabraz)

Os estandes para a exposição e comercialização dos produtos do morango são oferecidas aos produtores gratuitamente, esse processo é feito pela associação de produtores do morango em parceria com a Emater, que atua na organização da festa e dos produtores a mais de 20 anos. Não há cobrança dos estandes, cujo objetivo é o fomento da economia local, uma das principais geradoras de riqueza para a cidade.

Cuidados com a Covid-19 e Legislação

A Feira do Morango será realizada no formato de feira, com exposição de produtos em estandes, com

manifestações culturais de animação e ambientação, seguindo todas as orientações obedecendo o decreto nº 42.352/2021

DECRETO Nº 42.352, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o parágrafo único:

“Art. 2º

I - a realização de eventos presenciais, de qualquer natureza, que exijam licença eventual do Poder Público, exceto:

.....

b) o licenciamento para eventos cívicos, corporativos e gastronômicos, respeitados os protocolos e medidas de segurança estabelecidos no item P, do Anexo Único deste Decreto.

c) o licenciamento para feiras e exposições culturais, respeitados os protocolos e medidas de segurança estabelecidos no item R, do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o número 5, do item “Q”, do Anexo Único, do Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

A Feira do Morango se enquadra na hipótese de evento liberado pelo decreto governamental, em seu anexo apresenta um conjunto de medidas, que transcrevendo abaixo informando como serão cumpridas na feira:

R) Feiras e exposições culturais

2. *Cumprimento dos protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos no art. 5º deste Decreto, exceto quanto ao distanciamento mínimo, que deve ser de 1,5 metro, conforme Protocolo para Centros ou Locais Destinados a Convenções e/ou a Feiras e Exposições e Similares do Ministério do Turismo, acessível no sítio eletrônico <http://www.turismo.gov.br>.*

A Feira do Morango será realizado em amplo local, facilitando a organização para o cumprimento do distanciamento de 1,5 metros

3. *Os eventos devem encerrar suas atividades até às 24h.*

A Feira do Morango encerrará as atividades as 22 horas.

4. *Todos os participantes e colaboradores deverão ter sua temperatura aferida na entrada do evento e aqueles que apresentarem temperatura acima de 37,8°C deverão ser orientados a procurar ajuda médica e*

não serão autorizados a participar do evento.

Nas entradas teremos equipe de recepção treinada para orientação e aferimento da temperatura.

5.O evento deve ser realizado com o limite máximo de 50% da capacidade máxima prevista em licença de funcionamento.

Será feito controle de público nas entradas para respeito ao limite máximo de público.

6.Deverá ser observado e realizado controle de fluxo da entrada e saída das pessoas e, em caso de formação de filas, deve haver demarcações para manter o distanciamento.

O projeto vai dispor de equipe para controle de fluxo e organização de filas com distanciamento, caso ocorram.

7. Garantir que a circulação de pessoas seja em sentido único, organizando o fluxo nos corredores e nas entradas e saídas, com indução de linha de tráfego unidirecional.

A equipe de recepcionistas e segurança vão coordenar os tráfegos separando o fluxo do público nos galpões e espaços da feira.

8. Definição de áreas específicas para o consumo e comercialização de bebidas e alimentos, observados os protocolos e medidas de segurança definidos para bares, restaurantes e lanchonetes estabelecidos no item E do Anexo Único deste Decreto.

A exigência será repassada, acompanhada e coordenada pelo Instituto aos comerciantes da praça de alimentação.

10.Organização dos espaços físicos, garantindo a distância mínima entre participantes e grupos de participantes limitados a 6 pessoas.

A estrutura e a equipe serão treinadas para garantir a limitação de grupos limitados a 6 pessoas nos locais

11. Garantir no local do evento ampla divulgação com informações claras, concisas e precisas sobre as medidas obrigatórias de proteção e os perigos inerentes do contágio pelo novo coronavírus.

Na entrada do evento será instalada um grande banner com as orientações sobre os cuidados sanitários na feira, bem como serão veiculados nas redes sociais.

19. Garantir que, para cada 150 indivíduos presentes nos eventos, haja, no mínimo, um profissional capacitado e qualificado para instruir, fiscalizar e fazer cumprir as regras descritas neste protocolo.

O projeto vai dispor de um grupo de 20 recepcionistas e 8 seguranças treinados para garantir as orientações e regras conforme exigência do DECRETO Nº 42.352, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, o atendimento será dividido da seguinte forma:

- Conforme Alvará o público limite por dia será de 5.000 pessoas, o espaço tem capacidade para 15 mil pessoas, consideramos a tradição de presença e participação do público relacionamos a expectativa por dia e o público máximo estimado, no horário de maior pico.

03/09 – sexta-feira – 2.000 pessoas – atendimento segundo decreto – 14 profissionais

04/09 – sábado – 4.000 pessoas - atendimento segundo decreto – 28 profissionais

05/09 – domingo – 5.000 pessoas - atendimento segundo decreto – 34 profissionais

06/09 – segunda – 2.500 pessoas – atendimento segundo decreto – 17 profissionais

07/09 – sábado – 4.000 pessoas - atendimento segundo decreto – 28 profissionais

10/09 – sexta-feira – 2.000 pessoas – atendimento segundo decreto – 14 profissionais

11/09 – sábado – 4.000 pessoas - atendimento segundo decreto – 28 profissionais

12/09 – domingo – 5.000 pessoas - atendimento segundo decreto – 34 profissionais

TOTAL DE DIÁRIAS ESTIMADAS: 207 diárias

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento do Turismo de Negócio e Eventos de Brazlândia e DF;
- Promoção da economia local e ampliação do potencial turístico da Feira
- Montagem da estrutura de exposição da 25ª Feira do Morango de Brasília, envolvendo mais de 200 produtores e expositores;
- Criação de espaço de formação para agricultores e expositores, por meio de oficinas gravadas e transmitidas pela WEB, sobre a cadeia produtiva do morango.

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
19h – abertura da 25ª Feira do Morango 19H30 -abertura da FLORABRAZ -feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia 19h as 22hs – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 20h – corte do bolo (Associação de Produtores e Administração) 21h- escolha do Rei e Rainha do Morango	03/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 16hs – Oficinas gastronômicas stand EMATER (gravadas e transmitidas pela	04/09/2021

WEB)	
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 14h – concurso de receitas 16hs – Oficinas gastronômicas stand EMATER (gravadas e transmitidas pela WEB)	05/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 16hs – Oficinas gastronômicas stand EMATER (gravadas e transmitidas pela WEB)	06/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 16hs – Oficinas gastronômicas stand EMATER (gravadas e transmitidas pela WEB)	07/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais.	10/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 22h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais. 16hs – Oficinas gastronômicas stand EMATER (gravadas e transmitidas pela WEB)	11/09/2021
10h – abertura dos portões 10h as 21h – exposições dos produtos do morango, na morangolândia, FLORABRAZ feira de floricultura e jardinagem de Brazlândia, espaço gastronômico e apresentação de artistas locais e regionais.	12/09/2021

2.11 CROQUI DO EVENTO (se houver)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1	Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto	R\$ 38.190,00	31/08/2021	10/10/2021
	1.2	Serviço de Comunicação e Divulgação	R\$ 83.859,00	31/08/2021	27/09/2021
Meta 2	2.1	Locação de equipamentos e Estrutura especializada para a feira	R\$ 995.657,36	03/09/2021	14/09/2021
	2.2	Serviços artísticos	R\$ 30.000,00	03/09/2021	14/09/2021
	2.3	serviço de apoio	R\$ 57.520,00	03/09/2021	14/09/2021
	2.4	Serviços de Cuidados com a Saúde	R\$ 4.668,00	03/09/2021	14/09/2021

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto	Agosto
	1.2	Serviço de Comunicação e Divulgação	Agosto
Meta 2	2.1	Locação de equipamentos e Estrutura especializada para a feira	Agosto
	2.2	Serviços artísticos	Agosto
	2.3	serviço de apoio	Agosto
	2.4	Serviços de Cuidados com a Saúde	Agosto

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

5.2 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA DO TERMO DE FOMENTO					
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor unitário	Valor total
META 1 - Gestão, recursos humanos e serviços de apoio para desenvolvimento das ações de todas as fases do projeto.					
Etapa 1.1 - Recursos Humanos de Produção e Gestão de todo o Projeto					
1.1.1	COORDENAÇÃO FINANCEIRA - direcionamento do projeto acompanhando de contratações, pagamentos, emissão de notas e prestação de contas. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	SEMANA	5	1.230,00	6.150,00

1.1.2	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Responsável direcionamento do projeto e acompanhamento burocrático. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	SEMANA	5	1.230,00	6.150,00
1.1.3	COORDENADOR GERAL – Prestação de serviço de profissional qualificado, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Responsável pelo Produtor de Eventos. Outras atividades pertinentes: Coordenação geral das tarefas operacionais; Comunicação e contato permanente com o contratante; Participação nas reuniões internas e externas; Elaboração de cronogramas gerais (montagem/desmontagem, abastecimento, trabalho das equipes, relatoria, serviços de registros, logística inicial, etc.) (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	SEMANA	5	1.650,00	8.250,00
1.1.4	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a produção executiva, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos, galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	SEMANA	4	1.750,00	7.000,00
1.1.5	PRODUÇÃO EXECUTIVA - Prestação de serviços de profissional qualificado, com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em produção cultural/de eventos, c, para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e administrativas, e por todas as etapas relacionadas ao evento, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré-produção e produção. (carga horária média de 20 horas a 30 horas semanais)	SEMANA	4	1.880,00	7.520,00
1.1.6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - profissional com experiências comprovada em assistência de produção cultural, acompanhamento de montagem de eventos, logística de artistas, realização da programação cultural. - 2 profissionais	SEMANA	4	780,00	3.120,00
SUBTOTAL >>>>>					38.190,00

Etapa 1.2 - Serviço de Comunicação e Divulgação					
1.2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA - Profissional responsável por divulgar as oficinas e os espetáculos em todos os meios de comunicação buscando matérias sobre o projeto. Período de contratação de 1 mês, incluindo o período para elaboração de relatório de imprensa e clipping com o resultado da assessoria de imprensa. (de 29/07/2021 a 08/08/2021)	MÊS	1	2.500,00	2.500,00
1.2.2	GERENTE DAS REDES SOCIAIS - Profissional com experiência em gestão das redes sociais desde o processo de planejamento e organização da informação por meio processo de o processo de análise, definição de estratégia e linguagem, administração, produção de conteúdo, monitoramento e o relacionamento diário e ativo com o público da marca.	MÊS	1	2.000,00	2.000,00
1.2.3	AUDIOVISUAL: Captação imagens e captação de áudio para transmissão da TV morango, com animação, entrevistas, debates e cursos ministrados pela EMATER. A estrutura funcionará durante toda a feira. - Estrutura contando com duas câmeras de captação de imagem, drone, transmissão direta pela web.	DIARIA	8	4.200,00	33.600,00
1.2.4	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - som de pequeno porte a ser instalado na sala da TV morango visando pequenos shows: Sistema de sonorização QSC compatível com espaço e público: 2 Caixas Ativas QSC 12 01 Caixas Subgrave 01 Mesa de som Yamaha 01V Kit de Microfones, equipamentos e cabos necessários Incluso operador de som, transporte e montagem	MÊS	8	800,00	6.400,00
1.2.5	FOTOGRAFÃO - Responsável por efetuar o registro fotográfico das ações do projeto	DIARIA	8	260,00	2.080,00
1.2.6	DESIGNER - Profissional responsável pela identidade visual do projeto e pelas peças que serão desenvolvidas nas redes sociais e peças off line.	SERVIÇO	1	4.300,00	4.300,00
1.2.7	CAMISETAS - P, M, G, GG - com impressão personalizada	UNIDADE	70	28,39	1.987,30
1.2.8	BANNER: Confeção e instalação de testeira em lona de PVC, branco fosco, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento definido pelo contratante	M2	360	50,00	18.000,00

1.2.9	INCERSÃO DE PROPAGANDA DE SPOT EM TV - inserções de spot comercial e conteúdo da feira do morango nas TVs abertas, por assinatura ou web com programações voltadas para a agricultura, em especial a rural	unidade	8	1530,00	12.240,00
				SUBTOTAL	83.959,00
META 2 - Montagem das estruturas e realização da 25ª Feira do Morango					
Etapa 2.1 - Locação de equipamentos e Estrutura especializada para a feira					
2.1.1	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS – com equipamento para transmissão simultânea com no mínimo duas câmeras - Características dos painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: IP65 Frontal e Traseiro. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem. Sendo 31m² X 08 dias de feira.	M²	248	226,36	56.137,28
2.1.2	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Trelça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos de entrada, fixação de sistema de sonorização, painel de led, Torres de Daley e Porta Banner, etc (80 metros por dia x 06 dias) Sendo 53 mts linear por 08 dias de feira.	ML	424	19,33	8.195,92
2.1.3	COBERTURA COM TENDA 10 X 10m - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca antichama (05 tendas X 08 diárias)	DIÁRIA	40	500,00	20.000,00
2.1.4	COBERTURA COM TENDA 06 X 06m - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca antichama (03 tendas X 08 diárias)	DIÁRIA	24	350,00	8.400,00
2.1.5	ALAMBRADOS – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada.	M. LINEAR	1.320	4,00	5.280,00

	<i>(sendo 165 metros linear X 08 dias de feira)</i>				
2.1.6	LOCAÇÃO DE PISO CARPETADO- Tipo Estruturado 10cm de altura com estrutura metálica e compensado 15mm <i>(570 m² X 08 dias de feira)</i>	M2/DIA	4.560	22,00	100.320,00
2.1.7	LOCAÇÃO DE GALPÃO 02 ÁGUAS, COBERTURA 20X50. Cobertura de 20 m de largura por 50 m de comprimento com 8 m de altura e com queda para 3,5 m nas laterais. Montado em estrutura alumínio, composto por 06 módulos de 10 m de comprimento, intertravados por cinco vigas de ligação, formando uma cobertura tipo Galpão. Estrutura estada e fixada a pinos fincados ao chão com 60cm estanhados com cabos de aço 5/8. Cobertura em lona black and grey antichama e antifungo e com reforço em cintas nylon catracas e fechamos laterais, com vão livre), Iluminação adequada para todo espaço, instalação elétrica completa ligada a painéis de proteção (disjuntores), cabeamento tipo PP, incluindo até 01 tomada monofásicas 220v para cada 4m ² de galpão contratado. <u>Montagem, desmontagem e aterramento incluídos na locação.</u> (2 Galpões de 1.000 m2 cada x 08 dias = 16.000 m2)	M2/DIA	16.000	27,25	436.000,00
2.1.7	LOCAÇÃO DE GALPÃO 02 ÁGUAS, COBERTURA 20X30. Cobertura de 20 m de largura por 50 m de comprimento com 8 m de altura e com queda para 3,5 m nas laterais. Montado em estrutura alumínio, composto por 06 módulos de 10 m de comprimento, intertravados por cinco vigas de ligação, formando uma cobertura tipo Galpão. Estrutura estada e fixada a pinos fincados ao chão com 60cm estanhados com cabos de aço 5/8. Cobertura em lona black and grey antichama e antifungo e com reforço em cintas nylon catracas e fechamos laterais, com vão livre), Iluminação adequada para todo espaço, instalação elétrica completa ligada a painéis de proteção (disjuntores), cabeamento tipo PP, incluindo até 01 tomada monofásicas 220v para cada 4m ² de galpão contratado. <u>Montagem, desmontagem e aterramento incluídos na locação.</u> (1 Galpão de 600 m2 cada x 08 dias = 4.800 m2)	M2/DIA	4.800	27,25	130.800,00

2.1.8	<p>ATERRAMENTO DE TENDAS - Aterramento de ponto de estruturas especiais (compreendendo: tendas piramidais, torres de delay, barricadas, estruturas de octanorm, estrutura pne, house mix, etc.) Ponto de aterramento para estruturas especiais: Serviço de fornecimento e instalação de serviço de ponto de aterramento para estruturas especiais de diversos tamanhos, atendendo a NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. Cada haste deverá cobrir 03 (três) metros lineares, para proteção contra falha de isolamento elétrica e descargas atmosféricas. Materiais: 01 hastes de aterramento 5/8" x 3m tipo copeld; 01 fio de cobre com área transversal de 16mm², medindo 01 metro; 01 conector de compressão em latão ou cobre; Gel para tratamento de solos de alta resistividade; 01 abraçadeiras em aço inox de 50mm. (sendo 08 tendas) Total de 08 serviços de aterramento.</p>	SERVIÇO	8	150,00	1.200,00
2.1.9	<p>FECHAMENTO CEGO - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento de área – composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 #18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. (1100metros x 08 diárias)</p>	M. LINEAR	8.800	8,50	74.800,00
2.1.10	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES, medindo 04 m², com piso elevado em madeira, com carpetado, paredes com painéis ts dupla face branco com 04 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, instalação hidráulica adequada para todo espaço e iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. (40 estandes x 08 dias) total 240 diárias.</p>	DIÁRIA	320	84,00	26.880,00
2.1.11	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES, medindo 09 m², com piso elevado em madeira, com carpetado, paredes com painéis ts dupla face branco com 04 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, instalação hidráulica adequada para todo espaço e iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo. (30 estandes x 08 dias) total 224 diárias.</p>	DIÁRIA	240	189,00	45.360,00

2.1.12	LOCAÇÃO CAMARIM MEDINDO 25M²: composto de piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis ts dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados com perfis octagonais, cobertura em pergolato de alumínio anodizado, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, instalação elétrica com lâmpadas de 100 watts, arandela e interruptor em quantidades suficientes, continuação : ar condicionado, sofá de 2 e 3 lugares, mesa de centro com arranjo de flores, bancada iluminada com espelho e cabideiro do tipo arara (02 camarins X 08 dias de feira) Total 16 diárias.	DIÁRIA	16	900,00	14.400,00
2.1.13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE SISTEMA DE P.A. - sonorização de médio porte com distribuição de caixas pelos 4 galpões e área externa da feira da uva. Sistema de sonorização QSC compatível com espaço e público: 8 Caixas Ativas QSC 12 (distribuído entre os galpões) 04 Caixas Subgrave 01 Mesa de som Yamaha 01V Kit de Microfones, equipamentos e cabos necessários Incluso operador de som, transporte e montagem Sendo 01 diária por dia de feira - total 08 diárias.	DIÁRIA	8	3.257,02	26.056,16
2.1.14	GERADOR SINGULAR DE 250 KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 250 KVA's - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Sendo 01 diária por dia de feira - total 08 diárias.	DIARIA	8	1.738,50	13.908,00
2.1.15	GERADOR SINGULAR DE 180KVA - Com potência máxima em regime de trabalho de 180 KVA's - com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50mt do local do evento, período de funcionamento de no máximo 12h. - Nota: Unidade de medida (Diária de 12h). Sendo 01 diária por dia de feira - total 08 diárias	DIARIA	8	1.400,00	11.200,00
2.1.16	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo (06 banheiros por dia, com lavagem diária e higienização conforme normas sanitárias) - Sendo 10 unidades x por 8 dias de feira.	DIÁRIA	80	145,00	11.600,00
2.1.17	BANHEIRO QUIMICO PCD - 4 unidades x 8 dias	DIARIA	32	160,00	5.120,00
				SUBTOTAL	995.657,36
Etapa 2.2 - Serviço Artísticos					
2.2.1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS - contratação de artista popular para animação da feira (palhaços, malabaristas, artistas fantasiados de personagens, músicos)	CACHÊ	20	1.000,00	20.000,00

2.2.2	ARTISTA/BANDA REGIONAL - Contratação de banda nacional, de grande repercussão para apresentação durante a programação musical em formato acústico para se apresentar na feira	CACHÊ	5	2.000,00	10.000,00
				SUBTOTAL	30.000,00
Etapa 2.3 - Serviço de Apoio					
2.3.1	SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA - Apoio para serviços gerais Pessoa uniformizada capacitada para realização do serviço de limpeza incluído (pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, papel higiênico, sabonete cremoso, papel toalha, álcool em gel, desinfetante para as mãos, protetor de assento descartáveis, sacos de lixo, e demais produtos necessários à conservação do ambiente), diárias de 8 horas de serviço (05 profissionais x 05 dias, com material de limpeza incluindo alvejante para limpeza todos os dias dos equipamentos, ferragens e estandes) Sendo 06 profissionais (diárias) por 8 dias de feira.	DIÁRIA	48	130,00	6.240,00
2.3.2	RECEPCIONISTAS - profissionais que vai atuar na organização dos serviços e apoio aso estandes e controles de acesso para os shows. Sendo 20 profissionais (diárias) por 08 dias de feira.	DIARIA	160	140,00	22.400,00
2.3.3	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS – Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, unifomizado com carga horária de 12h. (3 por dia) Sendo 05 profissionais (diárias) por 08 dias de feira.	DIÁRIA	40	142,00	5.680,00
2.3.4	SEGURANÇA - Fornecimento de locação e de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança na area externa o evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente, conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº Lei Nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Sendo 08 profissionais (diárias) por 8 dias de feira.	DIÁRIA	64	190,00	12.160,00
2.3.5	UTE MOVEI 01 - Sendo 01 diária por dia de evento	DIÁRIA	8	1.380,00	11.040,00
				SUBTOTAL	57.520,00
Etapa 2.4 - Serviços de Cuidados com a Saúde					
2.4.1	ALCOOL GEL - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel. Frasco 500 ml	UNIDADE	48	9,75	468,00
2.4.2	MÁSCARA DUPLA COM ELASTICO – máscara dupla, confeccionada em TNT 30 gramas, dupla camada, com elástico. Máscara anadonada / PP 30 g/m². cor: branca. Produto descartável. Caixas com 100 und.	CAIXA	20	30,00	600,00

2.4.3	ÁGUA MINERAL - água mineral, copo de 200 ml - caixa com 48 unidades.	CAIXA	150	24,00	3.600,00
SUBTOTAL					4.668,00

TOTAL TERMO DE FOMENTO					1.209.994,36
-------------------------------	--	--	--	--	---------------------

5.3 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emendas Parlamentares	R\$ 1.210.000,00
2		
Total		R\$ 1.210.000,00

6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

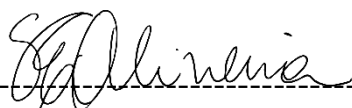
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **Stéffanie Elisa Silva de Oliveira**, inscrito no RG sob o nº **1.690.279 SSP/DF** e CPF nº **015.270.771-95**, na qualidade de presidente do **Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania**, CNPJ: **14.238.314/0001-31**, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;

7. (x) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. (x) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. (x) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. (x) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
11. (x) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
12. (x) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à

Brasília, 27 de agosto de 2021



Stéfanie Elisa Silva de Oliveira
CPF 015.270.771-95

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, 27 de agosto de 2021



Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania
Stéfanie Elisa Silva de Oliveira
CPF 015.270.771-95

6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 27/08/2021



Stéfanie Elisa Silva de Oliveira

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2018

ASSINATURA